



**EDITAL N.º 009/2022 - PROG/UEMA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º
001/2022 - MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS PARA A SEGUNDA
ENTRADA DO PAES/2021**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 009/2022-PROG/UEMA, com vistas a retificar o Edital n.º 001/2022-PROG/UEMA, referente à matrícula de candidatos calouros para a segunda entrada do PAES/2021 nos Cursos de Graduação dos diversos *campi* desta Universidade.

1. Nos itens seguintes, **ONDE SE LÊ:**

1. DO PERÍODO

18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2022	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo PAES para a segunda entrada do PAES 2021.
14/3/2022	Início do período letivo do primeiro semestre de 2022.

3. DA MATRÍCULA DE CALOUROS PRESENCIAIS

3.5 Os candidatos que tenham completado 18 anos, entre **1º de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2022**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.6.1. Ressalta-se, ainda, que os candidatos que se enquadram na alínea “a” do subitem 3.6 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obrigam-se a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em **18 de maio de 2022**, na Pró-Reitoria de Graduação, nos Centros, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*.



LEIA-SE:

1. DO PERÍODO

24 a 28 de janeiro de 2022	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo PAES para a segunda entrada do PAES 2021.
14/3/2022	Início do período letivo do primeiro semestre de 2022.

3. DA MATRÍCULA DE CALOUROS PRESENCIAIS

3.5 Os candidatos que tenham completado 18 anos, entre **1º de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.6.1. Ressalta-se, ainda, que os candidatos que se enquadram na alínea “a” do subitem 3.6 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obrigam-se a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em **23 de maio de 2022**, na Pró-Reitoria de Graduação, nos Centros, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*.

2. No item 3, **DA MATRÍCULA DE CALOUROS PRESENCIAIS**, acrescem os subitens 3.10, 3.11 e 3.12:

3.10 Após efetivação da matrícula, o(a) estudante deverá obrigatoriamente realizar o auto cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Uema – SiGUema, no endereço eletrônico: <https://sis.sig.uema.br/sigaa/> para que possa acessar as funcionalidades do referido sistema.

3.11 O prazo para realização do auto cadastro no SigUema será até o dia 4 de fevereiro de 2022.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



3.12 Ao realizar o primeiro acesso no SiGUema, o(a) estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3. Ficam mantidos e vigentes os demais itens do Edital n.º 001/2022-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 17 de janeiro de 2022.

p/ Fabíola Rodrigues Soares
Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor